



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

PORTARIA Nº 14/2021

Ref.: Designação de funcionária para atuar como
Encarregada – Lei nº 13.709/2018.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de funcionário(a) do Confere, para atuar como Encarregado(a) do tratamento de dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO a capacidade e experiência profissional da funcionária Ellen de Paula Drummond, bem como as responsabilidades inerentes à atribuição mencionada,

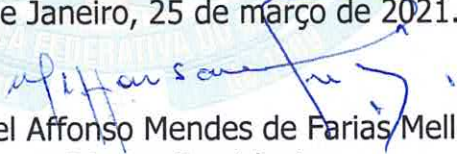
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **ELLEN DE PAULA DRUMMOND**, para atuar como Encarregada de dados tratados por esta Entidade, com as atribuições previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 2º. Dê-se ciência à funcionária indicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

 LWR/IPI

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br